



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.008071/2025-00**

Interessado: **MIGUEL ANGEL DALMEIDA**

1. Considerando os argumentos apresentados, respaldados por documentação comprobatória da autorização de residência e em consulta ao SISMIGRA, entendo ser o caso de cancelamento do AI 1348_05125_2025.
2. À NUMIG, para as providências de praxe, comunicando-se o interessado e/ou seu representante legal.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Policia Federal
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, **Agente de Polícia Federal**, em 13/11/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143360977&crc=B02DD5DF.
Código verificador: **143360977** e Código CRC: **B02DD5DF**.

Referência: Processo nº 08704.008071/2025-00

SEI nº 143360977